



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 378

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2019- PROCESSO 004/2019

Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2019, em sua sede licitação da modalidade Pregão Presencial com o seguinte objeto: **Aquisição de 01(um) veículo, tipo micro ônibus zero Km, adaptado para atendimento a pessoa com deficiência com capacidade mínima de 14 passageiros + motorista + 01 posto para cadeirante Ano/Modelo mínimo 2018/Modelo2018**, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:15 horas do dia 29 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82 demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.conselheiromairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 86/2016
REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 86/2016 – **GENESES MACHADO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.272.797/0001-70 neste ato representada pelo Sr. Genesis Jesus Machado; tem como certo e ajustado o que segue:

Clausula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, **fica prorrogado para até 31/01/2020**, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do “Instrumento Principal” de Contrato nº 86/2016 firmado na data de 15/12/2016. Os valores permanecem inalterados;

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;
Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 11 de Janeiro de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Genesis Jesus Machado CIA LTDA
26.272.797/0001-70



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 378

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 02

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 76/2015
REF TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 76/2015 – **DUX SOLUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.689.139/0001-27, neste ato representada pela Sra. **Lidiane Elizabeth Augusto**; tem como certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, **fica prorrogado para até dia 31/01/2020**, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do “Instrumento Principal” de Contrato nº 76/2015 firmado na data de 09/09/2015. Os valores permanecem inalterados.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município. Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 14 de Janeiro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

DUX SOLUÇÕES LTDA - ME
Lidiane Elizabeth Augusto

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ
=ERRATA=

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o primeiro Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **DINOVAN VIANA E SILVA**, portador do RG nº 4.660.310-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 759.479.199-15, para se responsabilizar pela **TESOURARIA** da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019-2020**, sem qualquer remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 14 de janeiro de 2019.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)

*Republicada por incorreções.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 378

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO, DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.

11 de Dezembro 2018.

Aos onze dias do mês de dezembro do Ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezoito, nesta cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, realizou-se a Septuagésima Oitava Reunião Ordinária da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal. A partir das vinte horas no recinto do Plenário, mediante observação na Lista de Presenças, dela houve a constatação do comparecimento dos seguintes Nobres Legisladores: **João Carlos Machado de Andrade, Ailton Ferreira de Almeida, Denilson Pereira da Silva, Dinovan Viana e Silva, Edenilson Pires Alves, João Batista de Moraes, Joselei Aparecido de Carvalho, Leandro Henrique Pedro e Roberto Chinchio.** O Presidente desta Casa de Leis, Vereador João Carlos Machado de Andrade, após invocar a Proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando que fosse efetuada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e da ata da Reunião anterior, que após lida e encontrada dentro das conformidades legais, foi devidamente assinada, autenticando seu conteúdo. **Expediente:** lido requerimento de registro da chapa “Unidos para o Progresso”, para concorrer a eleição da Mesa Diretora ao Biênio 2019/2020 e do ofício nº 369/2018 – Prefeito Municipal - referente à Indicação nº 14/2018. **Ordem do Dia:** constou com a apreciação do Requerimento nº 09/2018, de autoria dos Vereadores, que colocado em “única” discussão e consequentemente em votação, por unanimidade se deferiu: Aprovado em “Única” discussão e votação. Sala das Sessões. 11.12.2018 aa. João Carlos Machado de Andrade. Presidente. Em seguida, foi apresentada a chapa “Unidos para o Progresso”, candidatos as funções da Mesa Diretiva no Biênio 2019/2020, com a composição dos seguintes Vereadores: Presidente, Denilson Pereira da Silva; Vice-Presidente, Roberto Chinchio; 1º Secretário, Dinovan Viana e Silva e 2º Secretário, João Carlos Machado de Andrade, e assim, sendo chapa única, foi aclamada a Mesa Diretora composta pelos membros acima declinados e o Presidente da mesma, Edil Denilson Pereira da Silva, depois de cumpridas as formalidades legais de posse e juramento, foi devida e regularmente empossado para assumir suas funções frente a esta Câmara Municipal, no biênio 2019/2020, a partir de 1º de janeiro do ano de 2019. **Palavra Livre:** sem pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, determinando que ao lavrar a presente nela tudo fosse constado, para que lida e encontrada dentro das conformidades legais, ela vá devidamente assinada, dando legitimidade ao seu teor. Eu, Naum Berg, Secretário da Câmara Municipal que a redigi.

JOÃO CARLOS M. DE ANDRADE
PRESIDENTE

AILTON FERREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR

DENILSON PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

DINOVAN VIANA E SILVA
VEREADOR

EDENILSON PIRES ALVES
VEREADOR

JOÃO BATISTA DE MORAES
VEREADOR

JOSELEI AP. DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO CHINCHIO
VEREADOR